

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO **DFD Nº 11/2025**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios para a equipe que realizará a Campanha Nacional de Multivacinação

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	1	kg	QUEIJO MUSSARELA FATIADO
02	1	KG	PRESUNTO FATIADO
03	1	UN	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM COM 500G.
04	1	UN	MAIONESE, EMBALAGEM COM 400G.
05	1	UN	ARROZ BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 5KG.
06	1	KG	SAL FINO
07	2	KG	AÇUCAR REFINADO
08	1	UN	AZEITE DE SOJA
09	2,5	KG	BATATA BRANCA
10	1	DUZI A	OVOS BRANCOS
11	01	UN	BOLACHA DE AGUA E SAL, EMBALAGEM DE 350G
12	01	UN	BOLACHA DOCE SORTIDA, EMBALAGEM DE 350G
13	2	KG	REPOLHO
14	3	KG	PÃO FRANCES
15	5	UN	REFRIGERANTE, CONTENDO NO MÍNIMO 2LT.

16	24	UN	ÁGUA MINERAL COM GÁS, CONTENDO 500ML
17	24	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, CONTENDO 500ML
18	2	KG	LINGUIÇA TOSCANA
19	1	UN	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500G
20	5	KG	CARNE DE FRANGO, SOBRECOXA

O prazo para entrega dos itens não perecíveis até o dia 17/10/25 e os perecíveis no dia 18/10/25 as 8h da manhã.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1** Faz-se necessário de gêneros alimentícios para café, almoço e lanche para a equipe dos eventos dos dias 18/10/2025 campanha nacional de multivacinação que ocorre das 08:00 às 17:00 horas.

1.2 Ainda não há nenhum contrato vigente para a aquisição desse tipo de item via processo licitatório. Não sendo possível aguardar a instrução e conclusão de um processo de licitação para suprir esta demanda, fato este que justifica a aquisição emergencial.

1.3 Conforme rege o item 2.1.2 da Norma Interna 001/2024, que vigora desde o dia 16 de janeiro de 2024, conforme dispõe o Decreto nº 019/2024, quando o objeto for comum às demandas de todas as Secretarias, (o que inclui a necessidade que está sendo expressa neste TR) caberá a Secretaria de Administração e Planejamento conduzir o referido processo, centralizando e unificando o expediente.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de gêneros alimentícios para os servidores que irão trabalhar na campanha nacional de multivacinação no dia 18/10/2025 no horário das 08 às 16h..

Considerando que a aquisição é para suprir a demanda imediata, do item ora solicitado contempla a demanda da Secretaria solicitante.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição pretendida, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá, salvo melhor juízo, após análise jurídica e o crivo do Gabinete do Prefeito, ficar dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, salvo melhor juízo, após análise jurídica e o crivo do Gabinete do Prefeito, poderá ficar dispensada a apresentação da documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do item deverá ser em uma única parcela, no endereço junto a Secretaria de Saúde, situado na Rua Dormario Batu Pereira nº 551.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias imediatamente na entrega, sujeitando-se às penalidades previstas.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 O recebimento do objeto, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

6.2 Satisfeitas todas as condições, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do objeto;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

6.3 Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições pré estabelecidas.

6.4 Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Setor de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, o que comprovará a execução.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa Angelita de Cassia Castro Ltda, considerando a apuração de preços constante na Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 562,13

Item	Quant.	Unid.	Descrição do item	Valor unitário	Valor total
01	1	kg	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	59,90	59,90
02	1	KG	PRESUNTO FATIADO	39,90	39,90
03	1	UN	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM COM 500G.	9,99	9,99
04	1	UN	MAIONESE, EMBALAGEM COM 400G.	7,99	7,99
05	1	UN	ARROZ BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 5KG.	19,45	19,45
06	1	KG	SAL FINO	2,99	2,99
07	2	KG	AÇUCAR REFINADO	5,95	11,90
08	1	UN	AZEITE DE SOJA	8,99	8,99
09	2,5	KG	BATATA BRANCA	5,99	14,97
10	1	DUZI A	OVOS BRANCOS	15,00	15,00
11	01	UN	BOLACHA DE AGUA E SAL, EMBALAGEM DE 350G	5,99	5,99
12	01	UN	BOLACHA DOCE SORTIDA, EMBALAGEM DE 350G	5,99	5,99
13	2	KG	REPOLHO	3,99	7,98

14	3	KG	PÃO FRANCES	14,99	44,97
15	5	UN	REFRIGERANTE, CONTENDO NO MÍNIMO 2LT.	10,99	54,95
16	24	UN	ÁGUA MINERAL COM GÁS, CONTENDO 500ML	1,99	47,76
17	24	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, CONTENDO 500ML	1,99	47,76
18	2	KG	LINGUIÇA TOSCANA	27,90	55,80
19	1	UN	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500G	39,90	39,90
20	5	KG	CARNE DE FRANGO, SOBRECOXA	11,99	59,95

8.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Indica-se:

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Saúde

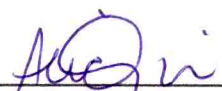
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Proj./atividade: 2.821 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE INSPEÇÃO E DE SAÚDE

Código Reduzido: 670 (1.600.0000.8306)

Elemento: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens

Boa Vista do Incra, em 14 de ^{outubro}~~agosto~~ de 2025.



Alice Dobrachinski Xavier
Responsável pela elaboração do TR

14	3	KG	PÃO FRANCES	14,99	44,97
15	5	UN	REFRIGERANTE, CONTENDO NO MÍNIMO 2LT.	10,99	54,95
16	24	UN	ÁGUA MINERAL COM GÁS, CONTENDO 500ML	1,99	47,76
17	24	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, CONTENDO 500ML	1,99	47,76
18	2	KG	LINGUIÇA TOSCANA	27,90	55,80
19	1	UN	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500G	39,90	39,90
20	5	KG	CARNE DE FRANGO, SOBRECOXA	11,99	59,95

8.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Indica-se:

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Saúde

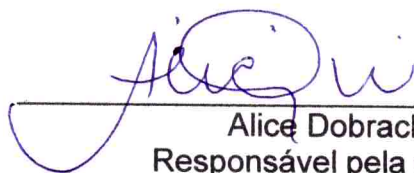
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Proj./atividade: 2.821 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE INSPEÇÃO E DE SAÚDE

Código Reduzido: 670 (1.600.0000.8306)

Elemento: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens

Boa Vista do Incra, em 14 de outubro de 2025.



Alice Dobrachinski Xavier
Responsável pela elaboração do TR

Re: Dotação Generos alimenticios



De <dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br>
Para <secsaude@boavistadoincra.rs.gov.br>
Data 2025-10-14 17:41

Em 2025-10-14 08:28, secsaude@boavistadoincra.rs.gov.br escreveu:

Bom dia

Segue o TR para dotação.

Boa Tarde

Indica-se:

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Proj./atividade: 2.821 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE INSPEÇÃO E DE SAÚDE

Código Reduzido: 670 (1.600.0000.8306)

Elemento: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens

À disposição,

Patricia
Contabilidade

19
8

Fwd: Re: Dotação Generos alimenticios



De <dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br>
Para Comprasbvi <comprasbvi@boavistadoincra.rs.gov.br>
Data 2025-10-14 17:47

Relação de Empenhos 3.3.90.30.15 até 13-10-25.pdf (~79 KB)

Ao Setor de Compras

Para a natureza de despesa

3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS ate o dia 13/10/2025 foi empenhado o valor de R\$ 15.592,81.

Patricia

Contabilidade

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Dotação Generos alimenticios

Data: 2025-10-14 17:41

De: dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br

Para: secsaude@boavistadoincra.rs.gov.br

Em 2025-10-14 08:28, secsaude@boavistadoincra.rs.gov.br escreveu:

Bom dia

Segue o TR para dotação.

Boa Tarde

Indica-se:

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Saude

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Proj./atividade: 2.821 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE INSPEÇÃO E DE SAÚDE

Código Reduzido: 670 (1.600.0000.8306)

Elemento: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens

À disposição,

Patricia

Contabilidade